

ATO Nº 383, DE 06/09/2016.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 9.413/2014, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Joscineia Kelli Clippel Suano**, Técnica Judiciária, da Classe A, Padrão 3, para a Classe A, Padrão 4, com efeitos financeiros a partir de 25.07.2016.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 384, DE 06/09/2016.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13044/2012, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art.3 da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO do servidor **Carlos Eduardo Laquine**, Técnico Judiciário, da Classe A, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2016.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 467, DE 06/09/2016.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13.249/2008, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e, de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Andressa Maria Brunoro Grillo**, Analista Judiciário – Área Administrativa, da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10, com efeitos financeiros a partir de 20/07/2016.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 468, DE 06/09/2016.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 7.277/2007, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e, de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Cintia Fornazieri Costa**, Analista Judiciário, da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10, com efeitos financeiros a partir de 02.07.2016.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE